



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 141/2012

Porto Velho, 04 de julho 2012.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990

CONSIDERANDO a Comunicação do Chefe da Divisão de Conferencia e Notas Fiscais, de 06 de julho de 2012

Resolve,

Tornar válida a substituição da Servidora **MARIA JOSÉ GOMES MACIEL**, cadastro nº.26-1/4, do quadro de servidores estatutário deste Instituto, lotada na Gerencia Administrativa, que respondeu pela Gratificação de Produtividade Especial - GPE, em substituição ao titular Irlandês Dinanci Pereira , no período de 01 a 20 de junho de 2012.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS**  
**Diretor Presidente**